



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

REQUERIMENTO 0337/2022

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito que informe se houve despesas pagas com recurso enviado por Emendas Parlamentares dos Deputados Federais e Senadores abaixo elencados, com as referidas cópias dos seguintes documentos públicos: Notas e despesas pagas com o recurso enviado pelos Deputados Federais: PAULO TEIXEIRA, CARLA ZAMBELI, CAPITAO AUGUSTO E HERCULANO PASSOS E O SENADOR JOSÉ ANIBAL, TOTALIZANDO UM VALOR MONTANTE DE R\$ 848,999.00 PARA O SETOR DA SAUDE DO MUNICIPIO .

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

CONSIDERANDO que o Capítulo IV, da Lei Federal 141/2012, fixa a necessidade de transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da gestão da saúde nos seguintes termos:

Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade [...]

CONSIDERANDO que, de acordo com informações divulgadas pelo portal online do Fundo Nacional de Saúde, o Município de Itapeva recebeu o montante de R\$ 848.999,00 em emendas dos parlamentares para o setor da saúde, a saber: Disponível em: <https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/detalhar>

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de maio de 2022.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP